
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019601 **AUTUADO EM**: 09/12/2014
INTERESSADO: UEG/Itumbiara
ASSUNTO: Farmácia

PARECER E VOTO N.43/2018**I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Farmácia do Campus da UEG de Itumbiara, situado à Avenida Modesto de Carvalho, s/n, Distrito Agroindustrial.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O curso foi implantado, juntamente com o de Enfermagem, autorizados pela Resolução CsU nº 010, de 23/04/2010, e reconhecido através da Portaria nº 3.720, de dezembro de 2014, com validade até 31 de dezembro de 2015, prorrogado pela Resolução CEE/CES N. 02/2016, de 14 de janeiro de 2016, até 31 de dezembro de 2016 e Resolução CEE/CES N. 55/2017, de 21 de agosto de 2017, até 31 de dezembro de 2017.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES nº 4/2009, o curso de bacharelado em Farmácia terá uma carga horária mínima de 4.000 horas. O de Itumbiara tem uma matriz com 5.245 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 970/2016, com Integralização mínima de cinco anos (dez semestres) e máxima de 15, em regime



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019601 **AUTUADO EM**: 09/12/2014
INTERESSADO: UEG/Itumbiara
ASSUNTO: Farmácia

semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico - 3060
- Núcleo de Modalidade - 540
- Núcleo Livre - Disciplinas - 180
- Trabalho de Curso – TC - 45
- Núcleo Livre – Atividades Complementares - 180
- Estágio Supervisionado – 1120

O corpo docente conta com 31 professores (dados de 2015): 10 especialistas, 14 mestres, 03 doutores e 04 pós-graduados; 04 têm contrato temporário e 16 são efetivos. Cinco são efetivos e os demais trabalham sob contrato temporário. Na graduação, 10 são formados em Farmácia, 08 em Biologia/Ciências Biológicas, 04 em Química, 03 em Pedagogia, Enfermagem (01), Ciências Contábeis (01), Fisioterapia (01), Letras (01), Direito (01) e Matemática (01).

A coordenação do curso é do Professor Flávio Henrique Santana Carvalho, com pós-graduação em Farmacologia Clínica pela Instituição de Especialização e Pós-graduação.

O corpo discente contava com 198 alunos matriculados em 2015.

O acervo geral da biblioteca possuía, em 2015, 5.506 títulos e 11.066 exemplares. Para os cursos da área de saúde, eram 232 obras e 582 exemplares.

Na parte de laboratório, o curso conta com os da área de saúde, na forma interdisciplinar. No entanto, havia a proposta de estruturação de unidades de Farmacotécnica e Cosmetologia I e II, Farmacotécnica Homeopática e Controle de Qualidade Físico-químico; Laboratório de Bioquímica, Imunologia e Toxicologia, Laboratório instrumental e Laboratório de Farmacognosia.

Na parte de projetos de pesquisa, entre os anos de 2011 e 2017 foram desenvolvidas 14 iniciativas. Na extensão, foram realizadas oito, de 2011 a 2015.

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PROCESSO Nº : 201400020019601 **AUTUADO EM**: 09/12/2014
INTERESSADO: UEG/Itumbiara
ASSUNTO: Farmácia

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo e particularmente, o Relatório Final da Comissão de Especialistas, somos por:

I. Renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Farmácia, até 31/12/2022, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás de Itumbiara.

- Nome do Curso: Farmácia
- Modalidade : Bacharelado
- Regime: anual
- Turno: noturno
- Vagas: 30.
- Carga horária: 5.245 horas

II. Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação.
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-Reitora de Graduação
- Diretor do Campus de Itumbiara
- Coordenador do Curso de Farmácia

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 11 dias do mês de maio de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO ORDINÁRIA
VOTO Nº 43/2018
EM DATA 11 de MAIO de 2018
PRESIDENTE [Assinatura]

[Assinatura]
Iara Barreto
Conselheira Relatora